

Indicação: 55 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Excelentíssimo Dr. Silvio Cezar Do Prado, Juiz da 1ª Vara Cível e Criminal de Chapadão do Sul, solicitando que promova uma parceria com a administração municipal, visando o fornecimento dos veículos apreendidos, como ônibus, vans e carros, com a finalidade de destiná-los à doação para as secretarias de Esporte, Educação, Saúde, entre outras, que possam utilizá-los para o melhor atendimento à população.

Justificativa

A utilização de veículos apreendidos, como ônibus, vans e carros, pode representar uma oportunidade para melhorar a infraestrutura de serviços essenciais nas áreas de Esporte, Educação, Saúde e outros setores de importância pública. A doação desses veículos, sob a forma de parceria entre o Poder Judiciário e a Administração Municipal, contribuiria para a otimização dos recursos e o aumento da qualidade do atendimento à população, sem custos adicionais para o município. Assim, propomos que seja viabilizada essa parceria, promovendo uma melhor utilização dos veículos apreendidos em benefício da comunidade de Chapadão do Sul.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2025

Marcel D'Angelis
1º Vice-Presidente(a) - PP

Inez do Banco
Vereadora(a) - PL

Raul
2º Vice-Presidente(a) - PL

Leonardo Henrique
2º Secretário(a) -
Republicanos

Ricardo Bannak
Vereador(a) - MDB

